



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9569, DE 22 DE Janeiro DE 2002

Dispõe sobre retificação de
denominação de via pública

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica retificada para Avenida Francisco Alves Monteiro a
denominação atribuída pelo Decreto nº 4882, de 28 de julho de 1983.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes
dizeres:

**“Avenida Francisco Alves Monteiro
Fazendeiro, Comerciante, Alferes da Guarda de
Honra do Imperador Dom Pedro I”**

Art. 2º A despesa com a execução do presente decreto onerará a
verba orçamentária própria.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Janeiro de 2002, 357º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté,
por Jacques Félix.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 22 de Janeiro de 2002

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/ ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**